

PORTARIA Nº 129/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1054

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Marcos Roberto Solino de Souza**, matrícula nº 0109-1, no período de 1º de abril a 30 de maio de 1999, de conformidade com o processo nº 12.864/1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente